

2021

# RELATÓRIO SOBRE A GESTÃO



PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA DE  
MINAS GERAIS

## Sumário

1. VISÃO GERAL .....	2
1.1. O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MINAS GERAIS .....	2
1.1.1. ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR .....	4
1.1.2. ROL DE RESPONSÁVEIS .....	5
2. PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO .....	6
3. RESULTADOS PARA A SOCIEDADE .....	8
3.1. SEDES PRÓPRIAS .....	8
3.2. COMPOR .....	9
3.3. POR DENTRO DO MP .....	9
3.4. COORDENADORIA DE INCLUSÃO E MOBILIZAÇÃO SOCIAIS - CIMOS .....	10
3.5. COMBATE AO CRIME ORGANIZADO - GAECO .....	10
3.6. SISTEMA MPe .....	11
3.7. PROCON .....	11
4. PRESTAÇÃO DE CONTAS .....	12
4.1. EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA .....	12
4.1.1. Receitas .....	13
4.1.2. Despesas .....	14
4.1.3. Resultado Orçamentário .....	18
4.1.4. Restos a Pagar .....	18
4.2. PRESTAÇÃO DE CONTAS DO EXERCÍCIO DE 2020 .....	19
5. GESTÃO FINANCEIRA .....	19
6. GESTÃO PATRIMONIAL .....	21
7. LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL .....	22
8. RISCOS E OPORTUNIDADES .....	23

9. CONSIDERAÇÕES FINAIS .....	24
-------------------------------	----

## INTRODUÇÃO

A Procuradoria Geral do Ministério Público do Estado de Minas Gerais, órgão de direção superior, com sede na Avenida Álvares Cabral, 1.690, Bairro Santo Agostinho em Belo Horizonte, apresenta o Relatório Contábil de Propósito Geral relativo ao exercício de 2021.

O principal propósito da maioria das entidades do setor público é prestar serviços à sociedade, diferentemente de obter lucros e gerar retorno financeiro aos investidores, como na iniciativa privada. As demonstrações contábeis das entidades do setor público fornecem informações voltadas para fins de prestação de contas, responsabilização (*accountability*) e para a tomada de decisão.

O presente relatório integra a prestação de contas anual do Ministério Público do Estado de Minas Gerais do exercício de 2021, enviada ao Tribunal de Contas/MG, em cumprimento à Instrução Normativa nº 14, de 14/12/2011 e à Decisão Normativa nº 01, de 23/03/2022, ambas do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais, as quais orientam sobre a apresentação para fins de julgamento.

Apresenta informações em consonância com o Anexo II, Item III, bem como a aplicação dos recursos em ações propostas no Planejamento Estratégico.

Os Registros Contábeis da Instituição estão pautados, conforme determinações da Secretaria do Tesouro Nacional, que aprova o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (MCASP), assim como determina que a contabilidade no âmbito da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, observará as orientações contidas no referido Manual, sem prejuízo do atendimento dos instrumentos normativos vigentes.

## 1. VISÃO GERAL

### 1.1. O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

O Ministério Público é uma instituição responsável pela defesa de direitos dos cidadãos e dos interesses da sociedade. A finalidade de sua existência se concentra em três pilares: Da Defesa da Ordem Jurídica; Do Regime Democrático e Dos Interesses Sociais e Individuais Indisponíveis.

Como Defensor da Ordem Jurídica, trabalha para que as Leis sejam fielmente cumpridas. Para tanto, possui Autonomia Funcional, Administrativa e Financeira, não fazendo parte, nem estando subordinado aos Poderes Executivo, Legislativo ou Judiciário.

É também o protetor da democracia, atuando para impedir ameaças ou violações à Paz, à Liberdade, às Garantias e aos Direitos descritos na Constituição. Nesses termos, tem a função de exigir que os Poderes Públicos respeitem esses Direitos e Garantias.

Cabe ainda ao Ministério Público defender os direitos individuais indisponíveis como o direito à vida, ao trabalho, à liberdade, à saúde; os direitos difusos e coletivos nas áreas do Consumidor, do Meio Ambiente e do Patrimônio Público, entre outras; os direitos dos idosos, dos portadores de necessidades especiais, das crianças e adolescentes e dos incapazes.

Enfim, a Instituição não serve, pois, para amparar direitos meramente individuais que envolvam apenas uma pessoa ou determinado grupo, e sim para defender ações de interesse amplo.

São princípios basilares institucionais: a Unidade, em que seus membros fazem parte de uma só organização; a Indivisibilidade, na qual entende-se que seus Órgãos podem ser substituídos uns pelos outros nos processos e a Independência, compreendida pela liberdade de atuação dos membros, sem interferência direta da Instituição.

O Ministério Público Brasileiro abarca os Ministérios Públicos dos Estados e o Ministério Público da União. Este se subdivide em quatro: Ministério Público Federal, Ministério Público do Trabalho, Ministério Público Militar e Ministério Público do Distrito Federal e Territórios.

Os Ministérios Públicos Estaduais, a exemplo do de Minas Gerais, possuem como chefe institucional o Procurador-Geral de Justiça, escolhido pelo Governador do Estado a partir de lista tríplice elaborada pelos membros da Casa por meio de votação. Figuram na lista os três Procuradores de Justiça mais votados.

Administrativamente, o Ministério Público é integrado por membros, servidores e estagiários. No primeiro grupo, estão os Procuradores e Promotores de Justiça. Os demais constituem os serviços auxiliares.

A missão do MPMG, é defender a Ordem Jurídica, o Regime Democrático e os Interesses Sociais Indisponíveis.

Busca ser uma instituição transformadora da realidade social, comprometida com a resolutividade, a transparência, a ética e a concretização dos objetivos fundamentais da Constituição da República, pautada nos valores de Resolutividade, Independência, Transparência, Efetividade e Inovação.

No exercício de 2021, diante da evolução da Pandemia de COVID-19, a Procuradoria Geral de Justiça manteve as medidas administrativas implantadas em 2020, com o objetivo de proteger membros, servidores, estagiários e empregados terceirizados, entre elas destacam-se o Regime Especial de Teletrabalho e Trabalho Híbrido e, por alguns períodos, houve a suspensão das atividades presenciais nas unidades. Apesar disso, a execução Orçamentária e Financeira do MPMG, não foi significativamente afetada.

Atualmente, o MPMG segue uma série de protocolos sanitários em suas dependências como obrigatoriedade do uso de máscaras, higienização das mãos, sinalização de pisos, higienização e utilização de escadas e elevadores. Todas as medidas foram definidas de modo a garantir a segurança de todos, primando pela efetividade no atendimento e pela diminuição do risco de transmissão da Covid-19.

O Portal do MPMG encontra-se no endereço: <https://www.mpmg.mp.br/portal/> e Twitter: @MPMG\_Oficial; Facebook: [www.facebook.com/MPMG.oficial](http://www.facebook.com/MPMG.oficial); Instagram: [www.instagram.com/MPMG.oficial](http://www.instagram.com/MPMG.oficial)

### **1.1.1. ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR**

A Administração Superior do Ministério Público é exercida pela Procuradoria-Geral; Procuradorias Adjuntas; Secretaria-Geral; Chefia de Gabinete e os Órgãos Colegiados.

A Procuradoria-Geral de Justiça é Órgão que integra a Administração Superior do Ministério Público de Minas Gerais (MPMG) e tem em sua estrutura as Procuradorias e Promotorias de Justiça. É chefiada pelo Procurador-Geral de Justiça, o Dr. Jarbas Soares Júnior, que a representa judicial e extrajudicialmente.

É composta pelo Procurador-Geral de Justiça, pela Auditoria Interna e pelo Conselho de Gestão Estratégica.

A Auditoria Interna (AUDI) é a unidade central do sistema de controle interno da Procuradoria-Geral de Justiça e é responsável por assegurar a regularidade das gestões contábil, financeira, orçamentária, operacional e patrimonial da Instituição, especificamente quanto à legalidade, legitimidade, economicidade, eficiência, eficácia e efetividade.

E o Conselho de Gestão Estratégica foi criado com o propósito de cumprir firmemente a missão constitucional e de planejar a estratégia da Instituição para atender aos desafios impostos pela sociedade, e foi incumbido de desenvolver o Plano Estratégico do Ministério Público do Estado de Minas Gerais, a fim de planejar, coordenar, promover, orientar e avaliar as atividades relativas às estratégias e linhas de ação institucionais, garantindo que os principais planos da Instituição sejam coerentes e convergentes com os interesses sociais.

A Procuradoria Geral de Justiça do Ministério Público do Estado de Minas Gerais (PGJMG/MPMG) é responsável pela gestão do Fundo Especial do Ministério Público – (FUNEMP) e do Fundo Estadual de Proteção e Defesa do Consumidor – (FEPDC), sendo que suas Prestações de Contas Anuais foram elaboradas e entregues ao Tribunal de Contas do

Estado de Minas Gerais pelo Sistema e-TCE, conforme Decisão Normativa 01/2022 publicada no Diário Oficial de Contas/TCEMG em 29/03/2022.

### 1.1.2. ROL DE RESPONSÁVEIS

A execução orçamentária e financeira da despesa do MPMG deu-se sob a gestão do Ordenador de Despesa, Dr. Jarbas Soares Júnior, durante todo o exercício, não havendo afastamento oficial no período.

O Procurador-Geral de Justiça, dentro do exercício de suas responsabilidades, nos termos das Leis Complementares Nº 34º de 12/09/1994 Art. 89, Nº 66 Art. 14 de 22/01/2003, alterada pela Lei Complementar Nº 144 de 27/07/2017 e da Resolução PGJ Nº 35 de 30/05/2005, alterada pela Resolução PGJ Nº 12 de 19/02/2014, delega competência aos Procuradores-Gerais de Justiça Adjuntos Institucional, Jurídico e Administrativo ao Chefe de Gabinete e ao Secretário Geral, para ordenar despesas:

<b>ORDENADOR POR DELEGAÇÃO</b>	<b>CARGO</b>	<b>PERÍODO</b>
CARLOS ANDRÉ MARIANI BITTENCOURT	PGJAI- Procurador-Geral de Justiça Adjunto Institucional	01/01/2021 a 31/12/2021
ELIANE MARIA GONÇALVES FALCÃO	PGJAJ – Procurador-Geral de Justiça Adjunto Jurídico	01/01/2021 a 31/12/2021
MÁRCIO GOMES DE SOUZA	PGJAA – Procurador-Geral de Justiça Adjunto Administrativo	01/01/2021 a 31/12/2021
CLÁUDIA FERREIRA PACHECO DE FREITAS	Secretária Geral	01/01/2021 a 24/01; 30/01 a 18/07; 24/07 a 12/10; 16/10 a 31/12/2021
ELISABETH CRISTINA DOS REIS VILLELA	Secretária Geral Em Exercício	25.01 a 29.01.2021 19.07 a 23.07.2021 13.10 a 15.10.2021



O Plano Geral de Atuação (PGA) é o documento destinado a nortear as ações desenvolvidas pelos órgãos da Instituição em prol da concretização das metas e objetivos definidos como estratégicos em suas diversas áreas de atuação, a fim de alcançar os resultados demandados pela sociedade.

Instrumento de planejamento institucional de curto e médio prazo, o PGA é composto por programas e/ou projetos estratégicos elaborados conforme metodologia própria, baseada no conjunto de boas práticas constantes do “Project Management Body of Knowledge” (PMBOK), monitorados pelo Escritório de Projetos do Ministério Público e acompanhados pelas instâncias de governança institucional.

Neste contexto, vem sendo desenvolvidos o Plano Geral de Atuação (PGA), Finalístico e Administrativo.

O Plano Geral de Atuação - Área-fim (PGA Finalístico), enquanto portfólio de projetos estratégicos institucionais, tem caráter perene, sendo revisado anualmente. Sua execução envolve os Centros de Apoio Operacional e as Coordenadorias Estaduais que executarão projetos com abrangência estadual na sua área de atuação. Por sua vez, os promotores de Justiça desenvolverão o PGA-Finalístico levando a efeito ações de sua atribuição, ora definidas nos projetos das Unidades de Apoio, observada a sua independência funcional.

O PGA Administrativo é composto pelos Projetos de Eficácia – resultados para a sociedade – e pelos Projetos Estruturantes Administrativos, priorizados anualmente.

Os Projetos de Eficácia – resultados para a sociedade são aqueles cuja finalidade principal consiste em prover meios e melhorias aos órgãos de administração e aos órgãos auxiliares do MPMG, com foco no incremento da eficácia de atuação institucional nos resultados para a sociedade definidos no Mapa Estratégico. Por sua vez, os Projetos Estruturantes Administrativos visam à estruturação da área-meio da instituição, com foco no incremento e na melhoria tanto do relacionamento interinstitucional quanto do relacionamento com a sociedade, dos processos internos, dos recursos, do aprendizado e do crescimento, observados os macro-objetivos definidos no Mapa Estratégico.

Importante destacar que, em virtude da Pandemia de COVID-19, praticamente todo o processo de construção, análise, validação e aprovação do PGA Finalístico e PGA

Administrativo para o ano de 2021, ocorreu de forma eletrônica, com a realização de reuniões não presenciais quando necessário. Durante o período de execução o desempenho dos projetos e do portfólio foi acompanhado pelo Fórum Permanente de Resultados para a Sociedade (FPRS).

### **3. RESULTADOS PARA A SOCIEDADE**

As ações desenvolvidas pelo MPMG devem estar em conformidade com os macro-objetivos constantes no Planejamento Estratégico e, por consequência, com o Plano Geral de Atuação.

Deste modo, durante o exercício de 2021 foram envidados esforços no desenvolvimento de vários projetos, a fim de retornar à sociedade a prestação de serviço com qualidade e transparência.

Dentre os quais podemos destacar:

#### **3.1. SEDES PRÓPRIAS**

Iniciado em 2004, o Projeto Sedes Próprias, tem o objetivo de garantir melhor atendimento, acessibilidade e, conseqüentemente, melhor prestação de serviços à população. Exprime o comprometimento da Instituição em fornecer uma estrutura física adequada ao atendimento das demandas sociais.

Com o objetivo de economizar recursos, por exemplo, o MPMG adquiriu, em 2018, um imóvel de 15 andares e 7.000 m<sup>2</sup> de área útil na rua Gonçalves Dias, em Belo Horizonte. Quando estiver em funcionamento, no segundo semestre deste ano, o prédio proporcionará uma redução de aproximadamente R\$ 4,5 milhões por ano.

Em 2021 foram iniciadas construções de novas sedes próprias nas comarcas de Juiz de Fora, Ribeirão das Neves, com projeção de redução de R\$5,67 milhões de reais, principalmente com aluguéis e mão de obra terceirizada, e ainda o início de acréscimo de áreas na sede de Montes Claros.

### 3.2. COMPOR

O Centro de Auto composição de Conflitos e Segurança Jurídica do Ministério Público do Estado de Minas Gerais (Compor) tem atuação estadual, e em apoio aos membros do Ministério Público mineiro, atua em diversas áreas como meio ambiente, educação, socioeducação, entre outras. Mais de 15 municípios foram impactados pelas ações da nova estrutura do MPMG. Isso significa maior apoio e estrutura disponível ao Promotor natural nas Comarcas, bem como maior respeito e garantias ao cidadão mineiro.

As comarcas alvos de ações do Compor no primeiro mês somam mais de meio milhão de mineiros e significam apoio direto aos promotores e promotoras de Justiça espalhados por todo o Estado, além de mais uma alternativa ao cidadão que busca amparo do Ministério Público mineiro.

O Compor conta com equipe técnica preparada para ações na área de mediação, conciliação, negociação e práticas restaurativas.

Para mais informações, segue a rede social do Centro: @compor\_mpmg

### 3.3. POR DENTRO DO MP

Em 2021, o Ministério Público de Minas Gerais (MPMG), por meio do programa Por Dentro do Ministério Público, realizou 13 palestras em instituições de ensino no estado, entre escolas públicas, privadas e universidades. Devido aos protocolos de segurança em relação à Covid-19, as palestras foram realizadas de maneira remota, através de aplicativos de reunião online.

A novidade de 2021 foi a parceria firmada com o centro universitário UNA, que ocorreu no segundo semestre e levou palestras aos estudantes das unidades Bom Despacho, Betim e Aimorés.

Os temas abordados foram os mais diversos, destacando-se: A atuação do MPMG nas questões ambientais; Atuação e estrutura do MPMG; Direitos humanos e apoio comunitário; Navegação segura - combate aos crimes cibernéticos; bullying e cyberbullying.

A proposta do Por dentro do MP é aproximar o MPMG da sociedade, levando às comunidades escolares e à população em geral informações sobre as funções e o trabalho dos promotores de Justiça, as áreas de atuação da instituição e as formas de acesso ao Ministério Público.

### 3.4. COORDENADORIA DE INCLUSÃO E MOBILIZAÇÃO SOCIAIS - CIMOS

Desde 2009, o Ministério Público de Minas Gerais (MPMG) vem intensificando sua atuação na defesa de setores vulneráveis da sociedade. Exemplo disso foi a criação, nesse mesmo ano, da Coordenadoria de Inclusão e Mobilização Sociais (Cimos), que ajudou a Instituição a sistematizar seus trabalhos de combate à desigualdade social.

Entre as funções da Cimos, está a de mobilizar movimentos sociais, organizações não governamentais (ONGs) e grupos em situação de vulnerabilidade, buscando estabelecer cooperações e parcerias que assegurem a garantia, a ampliação e a efetividade nos direitos fundamentais, numa perspectiva de transformação social.

Assim, a Cimos, órgão auxiliar da atividade funcional do Ministério Público, vinculada à Procuradoria-Geral de Justiça, tem por finalidade promover a interlocução e a articulação entre os Promotores de Justiça, instituições públicas e a sociedade civil organizada, visando garantir a efetivação da participação social nas políticas públicas e institucionais.

São possíveis mais informações por meio da rede social da CIMOS: @cimosmpmg

### 3.5. COMBATE AO CRIME ORGANIZADO - GAECO

Na área de Combate ao Crime Organizado, o Ministério Público de Minas Gerais (MPMG) atua de forma integrada a outras instituições de defesa social do Estado. O objetivo desta parceria é promover uma atuação uniformizada e planejada dos órgãos envolvidos no sistema de segurança pública, considerando as particularidades do combate ao crime organizado, sobretudo na desarticulação de grupos criminosos que agem no sistema prisional, no narcotráfico, tráfico de armas, bem como nos casos de corrupção que penetram o sistema democrático e todas as demais figuras criminosas.

Assim, o GAECO - Grupo de Atuação Especial de Combate ao Crime Organizado - possui como função precípua, a prevenção e a repressão das atividades de organizações criminosas no Estado de Minas Gerais, devendo officiar nas representações, inquéritos policiais, procedimentos investigatórios de natureza criminal, peças de informação e ações penais, mediante atuação integrada com o Promotor de Justiça Natural, e coordenando ações conjuntas com outras instituições, promovendo operações regulares com o fim de desarticular grupos criminosos.

Atualmente, além da sede do GAECO, existem 12 (doze) unidades regionais distribuídas em todas as regiões do Estado de Minas Gerais, as quais exercem suas funções nas áreas abrangidas pela respectiva unidade.

### 3.6. SISTEMA MPe

O Ministério Público de Minas Gerais (MPMG), por meio da Superintendência de Tecnologia e Informação (STI), realizou o lançamento do MPe, a nova plataforma tecnológica da Instituição.

Instaurada pela Resolução Conjunta PGJ/CGMP nº16/2021, ela permite a gestão e o processamento eletrônico de feitos de forma centralizada, oferecendo, entre diversos recursos, acesso digital ao cidadão, agilidade na tramitação dos processos e gestão da informação multimídia.

### 3.7. PROCON

O Programa Estadual de Proteção e Defesa do Consumidor (Procon-MG), órgão do Ministério Público do Estado de Minas Gerais (MPMG), é responsável por coordenar a política dos órgãos e entidades que atuam na proteção do consumidor no estado, de forma a equilibrar as relações de consumo.

Essas instituições, que compõem o Sistema Estadual de Defesa do Consumidor (SEDC), realizam individualmente o atendimento ao consumidor, principalmente os Procon's Municipais, cada qual dentro de suas atribuições.

Em 2021 o MPMG lançou o Programa Regional de Proteção e Defesa do Consumidor, o Procon Regional do Norte de Minas. Serão instaladas 19 unidades regionais do Procon-MG e 71 unidades locais de atendimento ao consumidor em toda a região.

O programa, que foi aprovado e vai utilizar recursos do Fundo Estadual de Proteção e Defesa do Consumidor do MPMG (FEPDC), tem como finalidade principal promover e implementar as ações direcionadas à educação, orientação, proteção e defesa do consumidor, e coordenar a política de Defesa do Consumidor no âmbito dos municípios do Consórcio Intermunicipal Multifinalitário da Área Mineira da Sudene (Cimams).

Destarte, apresentamos de forma diminuta ações desenvolvidas pelo MPMG que buscam demonstrar como o MPMG atua de forma efetiva junto à sociedade.

#### **4. PRESTAÇÃO DE CONTAS**

Em cumprimento à Decisão Normativa TCE/MG 01 de 29 de março de 2022, a Procuradoria Geral de Justiça é responsável pela constituição do processo de prestação de contas anual do Procurador Geral de Justiça, Dr. Jarbas Soares Junior, tal como, do Fundos geridos pela PGJ, para fins de julgamento.

Segundo o Estado de Minas, o Plano Plurianual de Ação Governamental (PPAG) é o instrumento normatizador do planejamento da administração pública estadual de médio prazo. O PPAG 2020-2023 organiza a ação governamental de acordo com as áreas temáticas, os objetivos estratégicos e as diretrizes estratégicas oriundas do processo de elaboração do Plano Mineiro de Desenvolvimento Integrado, o PMDI.

O Ministério Público faz parte do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social do Estado. O Programa de Trabalho está estruturado em Funções, Subfunções, Programas, Projetos e Atividades.

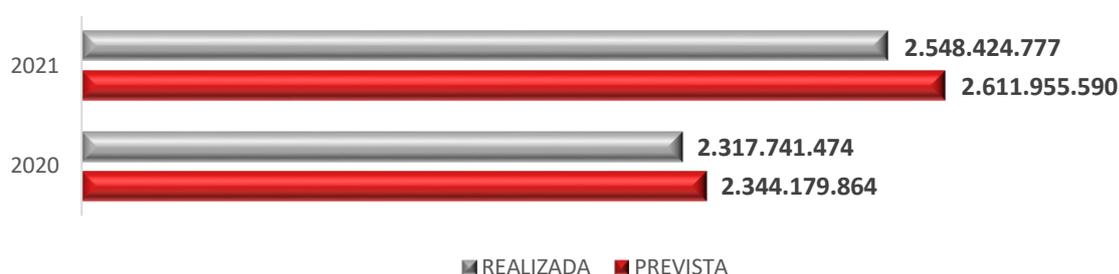
No orçamento existem duas funções, a função ESSENCIAL À JUSTIÇA, que contém os Programas de Defesa do Interesse Público no Processo Judiciário e Administração Geral, a fim de tornar a atuação do MPMG cada vez mais efetiva perante à sociedade e a Função PREVIDÊNCIA SOCIAL, destinada ao pagamento de proventos de inativos civis e pensionistas.

##### **4.1. EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

O Sistema Contábil utilizado pela Procuradoria Geral de Justiça do Estado de Minas Gerais é o SIAFI /MG– Sistema Integrado de Administração Financeira de Minas Gerais. Este sistema é gerido pela Superintendência Central de Contabilidade Governamental da Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais – SCCG/SEFMG, e vêm passando por reestruturação a fim de atender ao movimento de convergência às Normas Internacionais de Contabilidade.

### 4.1.1. Receitas

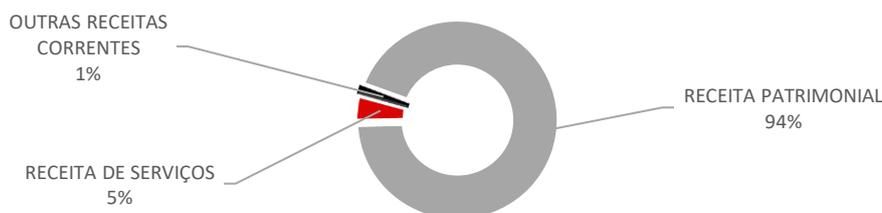
Para o exercício de 2021 foi prevista, com a finalidade de continuidade e aperfeiçoamento das atividades do MPMG, a arrecadação total de R\$2.611.955.590. Foram realizadas 98% das receitas previstas, num montante de R\$2.548.424.777. Percentual este, que se manteve, já que, em 2020 a realização das receitas em relação às previstas foi de 99%, conforme demonstrado abaixo:



FONTE: Armazém de Informações SIAFI

Se desconsiderarmos o total as Cotas Financeiras Recebidas do Estado, as receitas próprias somam um total de R\$61.442.813 e são compostas, mormente, pelas Receitas Correntes no valor de R\$61.414.622. As receitas correntes, segundo o Manual de Contabilidade Aplicado ao Setor Público, quando arrecadadas aumentam as disponibilidades financeiras e constituem instrumento para financiar os objetivos definidos nos programas e ações orçamentários, com vistas a satisfazer finalidades públicas.

Neste exercício foram compostas, em sua maior parte, pela Receita Patrimonial, conforme demonstrado abaixo:



FONTE: Armazém de Informações SIAFI

No que tange às Receitas de Capital, composta apenas pela conta de Alienação de Bens Móveis, houve uma redução considerável de 95%, de R\$667.192 para R\$28.191, em razão de não ter havido alienação de bens por meio de leilão, tal como ocorreu em 2020.

#### 4.1.2. Despesas

O Orçamento Fiscal para o exercício financeiro de 2021 foi regido pela Lei nº 23751, de 30/12/2020. O referido instrumento foi elaborado dentro das ações e programas de médio prazo do Plano Plurianual de Ação Governamental (PPAG) 2020-2023 para o exercício de 2021, Lei Estadual n.º 23752, de 30/12/2020, e das temáticas, diretrizes e objetivos estratégicos de longo prazo constantes no PMDI 2019-2030, Lei Estadual n.º 23577, de 15/01/2020.

Para o exercício de 2021 foram destinados R\$2.611.955.590 para manutenção das atividades do MPMG. Havendo autorização na Lei 23.827/2021 para abertura de R\$80.000.000,00 em créditos suplementares advindos da anulação de dotações orçamentárias.

Quando comparamos o total das despesas realizadas, com a Dotação Atualizada (previsão), verifica-se que o MPMG realizou uma economia de 2% do total.



FONTE: Armazém de Informações SIAFI

O orçamento destina-se a custear os Programas de Trabalho, no intuito de executar serviços de apoio e suporte de natureza técnico-administrativa, visando ao cumprimento das atribuições institucionais por meio do aperfeiçoamento institucional e atender ao pagamento de despesas com proventos de inativos civis e pensionistas nos termos da legislação em vigor.

O orçamento está decomposto em Funções, Subfunções, Programas, Projetos e Atividades.

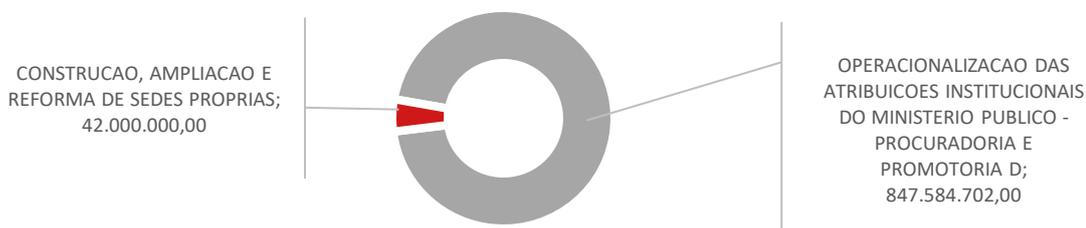
Contempla as Funções: a ESSENCIAL À JUSTIÇA e a PREVIDÊNCIA SOCIAL. A Função ESSENCIAL À JUSTIÇA recebeu cerca de 79% do total do orçamento. Esta, se desdobra em

duas Subfunções. A primeira é a DEFESA DO INTERESSE PÚBLICO NO PROCESSO JUDICIÁRIO, que recebeu 45% e a segunda, é a ADMINISTRAÇÃO GERAL, para a qual, por conseguinte, foram destinados os outros 55% do valor total desta Função, conforme demonstrado a seguir:



FONTE: Armazém de Informações SIAFI

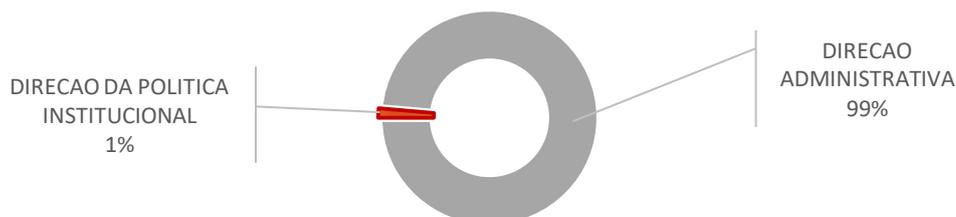
À Subfunção DEFESA DO INTERESSE PÚBLICO NO PROCESSO JUDICIÁRIO foram concedidos R\$ 847.584.702, que foram divididos em dois Programas. No PROCESSO JUDICIÁRIO, cujo Projeto é a OPERACIONALIZAÇÃO DAS ATRIBUIÇÕES INSTITUCIONAIS DO MP - PROCURADORIA E PROMOTORIA DE JUSTIÇA e no projeto AQUISIÇÃO, CONSTRUÇÃO, REPAROS DE BENS IMÓVEIS, que incorpora o Projeto chamado CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE SEDES PRÓPRIAS. Os valores foram destinados na proporção de 95% ao primeiro Projeto e o restante ao segundo, de acordo com o gráfico abaixo:



FONTE: Armazém de Informações SIAFI

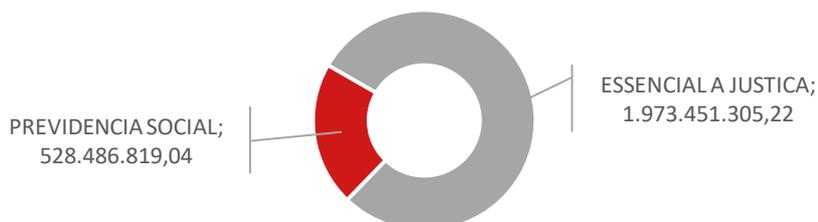
À outra Subfunção, que é a de ADMINISTRAÇÃO GERAL, foram destinados R\$1.083.866.603. Dela origina-se o Programa PROCESSO JUDICIÁRIO que se subdivide

nos Projetos de DIREÇÃO ADMINISTRATIVA e de DIREÇÃO DA POLÍTICA INSTITUCIONAL, com distribuição de recursos representada abaixo:



FONTE: Armazém de Informações SIAFI

A segunda Função constante no orçamento do MPMG é a de PREVIDÊNCIA SOCIAL, cuja Subfunção é a PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO, da qual origina-se o Programa de APOIO ÀS POLÍTICAS PÚBLICAS, operacionalizado por meio do Projeto PROVENTOS DE INATIVOS CIVIS E PENSIONISTAS. Foram destinados a ela 21% do total orçamento.



FONTE: Armazém de Informações SIAFI

Uma vez estruturada a divisão orçamentária, destacamos a seguir a execução das despesas realizadas no exercício.

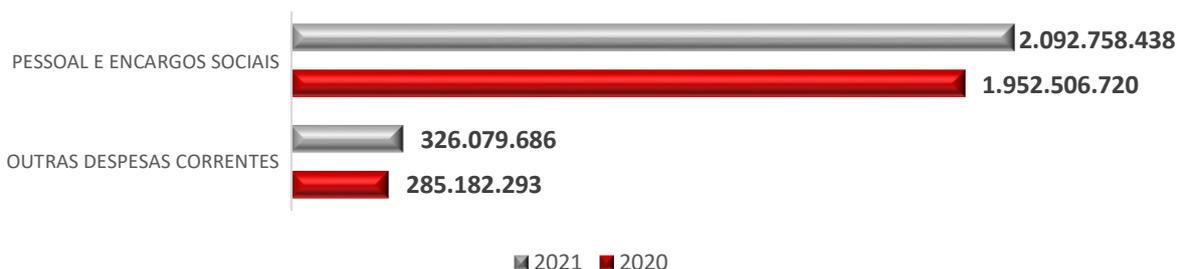
Do total de despesas empenhadas, o montante de R\$2.418.838.124 foi utilizado para custeio das DESPESAS CORRENTES, o restante, R\$83.100.000, foi destinado aos pagamentos das DESPESAS DE CAPITAL, conforme percentuais apresentados abaixo:



FONTE: Armazém de Informações SIAFI

Das **DESPESAS CORRENTES**, destaca-se as despesas destinadas ao pagamento de **PESSOAL E ENCARGOS**, com R\$2.418.838.124,26, ou seja, 87%.

Abaixo, a composição das despesas correntes:



FONTE: Armazém de Informações SIAFI

Nas **DESPESAS DE CAPITAL**, os Investimentos e as Inversões Financeiras demonstraram um certo equilíbrio na distribuição, 52% e 48%, respectivamente. Quando comparados ao exercício anterior, verifica-se que a Administração destinou mais recursos aos investimentos em 2021 que em 2020.

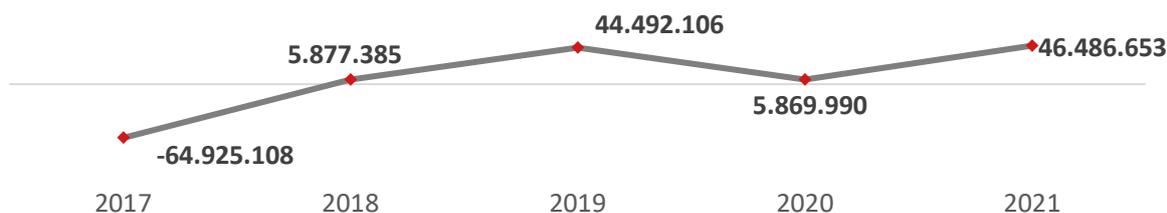


FONTE: Armazém de Informações SIAFI

Do total de despesas empenhadas, 95% foram liquidadas e 90% pagas.

#### 4.1.3. Resultado Orçamentário

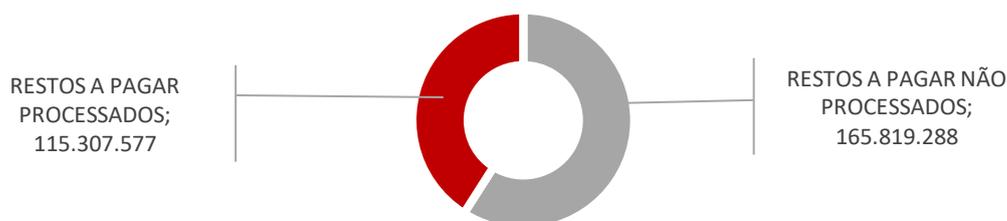
Neste exercício o MPMG obteve um superávit orçamentário que, analisada a série abaixo, 2021 foi o maior apresentado nos últimos 5 anos.



FONTE: Armazém de Informações SIAFI

#### 4.1.4. Restos a Pagar

Foram inscritos em RESTOS A PAGAR um total de R\$281.126.865, divididos entre 41% Processados e 59% Não Processados nos seguintes valores:



FONTE: Armazém de Informações SIAFI

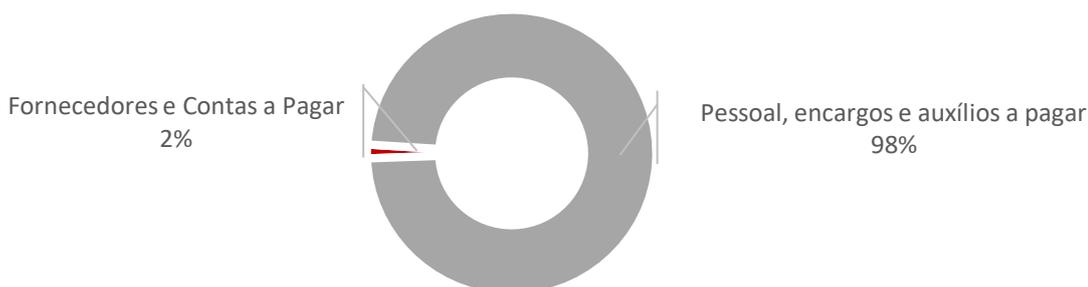
O RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS são decorrentes de contratos firmados pelo MPMG englobando Contratos de Serviços, Fornecimento, e Execução de Obras. Referem-se a restos a pagar que ainda não alcançaram o estágio de liquidação até o fim do exercício.

Abaixo demonstrados os saldos por ano de registro:



FONTE: Armazém de Informações SIAFI

Restam apenas saldos dos anos de 2020 e 2021 dos saldos de RESTOS A PAGAR PROCESSADOS, compostos em sua maior parte por valores de PESSOAL, ENCARGOS E AUXÍLIOS conforme demonstrado abaixo:



FONTE: Armazém de Informações SIAFI

#### 4.2. PRESTAÇÃO DE CONTAS DO EXERCÍCIO DE 2020

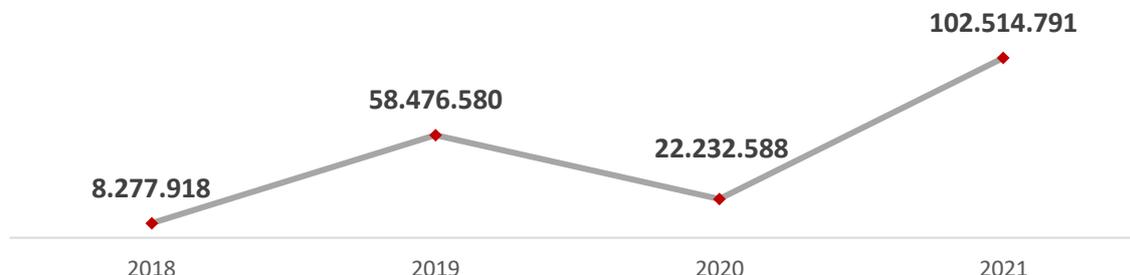
A prestação de contas anual do exercício de 2020 foi entregue por meio do Sistema de Processo Eletrônico do Tribunal de Contas do Estado, o e-TCE, sob o processo de nº 1102350 e atualmente ainda se encontra em análise.

Não obstante, durante o trâmite do processo, foram emitidos relatórios que opinam pela aprovação das contas apresentadas.

### 5. GESTÃO FINANCEIRA

Os ativos de CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA de conversibilidade imediata, que são mantidos com a finalidade de atender a compromissos de caixas de curto prazo.

No exercício de 2021, o MPMG apresentou a maior resultado financeiro dos últimos 5 anos.



FONTE: Armazém de Informações SIAFI

A geração Líquida de Caixa e Equivalente de Caixa apurada através dos resultados das atividades Operacional e de Investimento, foi positiva em R\$102.514.791, em torno de 360% maior em relação ao Resultado apresentado em 2020, devido ao aumento das Receitas Derivadas e Originárias e das Transferências Recebidas para a Execução Orçamentária.

A atividade Operacional foi a principal atividade geradora de caixa, e por isso, responsável pelo aumento da Geração Líquida de Caixa, contribuindo com fluxo de caixa líquido de R\$131.356.469.

Demonstra-se por este resultado que a atividade operacional da Instituição foi capaz de custear os Investimentos efetuados, pois, a liquidez desta última atividade foi negativa. Não houve atividade de Financiamento durante o exercício.

Não há mais valores em caixa desde dezembro de 2021. Tais valores eram mantidos para pagamentos de tributos com valores ínfimos e ficaram sem movimento durante todo o exercício em razão da evolução da rede bancária, que permitiu que todos os pagamentos sejam efetuados por meio de sistema, tornando-se desnecessária a manutenção de valores em espécie na Instituição.

Os saldos apresentados nas contas bancárias foram certificados pela Diretoria de Administração Financeira, juntamente com o Superintendente de Finanças e o Procurador Geral de Justiça.

## 6. GESTÃO PATRIMONIAL

O Balanço Patrimonial, segundo o MCASP, é a demonstração contábil que evidencia, qualitativa e quantitativamente, a situação patrimonial da entidade pública por meio de contas representativas do patrimônio público, bem como os atos potenciais, que são registrados em contas de compensação (natureza de informação de controle).

Embora precise de um conjunto de informações para uma melhor interpretação, o Balanço Patrimonial contém informações que devem ser consideradas por envolver aspectos contábeis, financeiros, patrimoniais, orçamentários e de controle.

Os índices de liquidez fornecem um panorama da capacidade de pagamento da Organização. O MPMG apresentou Liquidez Geral, dada pelo total do ATIVO em relação à soma do PASSIVO CIRCULANTE e NÃO CIRCULANTE, de 404%. Podendo-se concluir que a instituição tem recursos para fazer frente a mais de 4 vezes o valor de suas obrigações.

### LIQUIDEZ GERAL



E a Liquidez Corrente, obtida por meio do quociente entre o ATIVO CIRCULANTE e o PASSIVO CIRCULANTE, foi de 290% e a Liquidez Imediata, que é calculada pelo quociente entre as DISPONIBILIDADES e o PASSIVO CIRCULANTE, que foi de 166%. Confirmando que a Instituição possui disponibilidades e recursos de curto prazo para quitar, com facilidade, as obrigações atuais.

#### LIQUIDEZ CORRENTE



No que se refere ao endividamento, verifica-se que o valor do PASSIVO equivale apenas 25% do ATIVO, demonstrando que é baixa a dependência do Órgão de recursos de terceiros.

Isto posto, infere-se que durante o exercício de 2021, houve uma gestão patrimonial responsável, com índices em patamares seguros, comprovando a capacidade financeira de arcar com os compromissos e garantir a continuidade da prestação de serviços à sociedade.

É fundamental destacar que fatos específicos que compõem os resultados apresentados neste relatório, encontram-se pormenorizados na Nota Explicativa às demonstrações contábeis, que integra a prestação de contas anual desta PGJ.

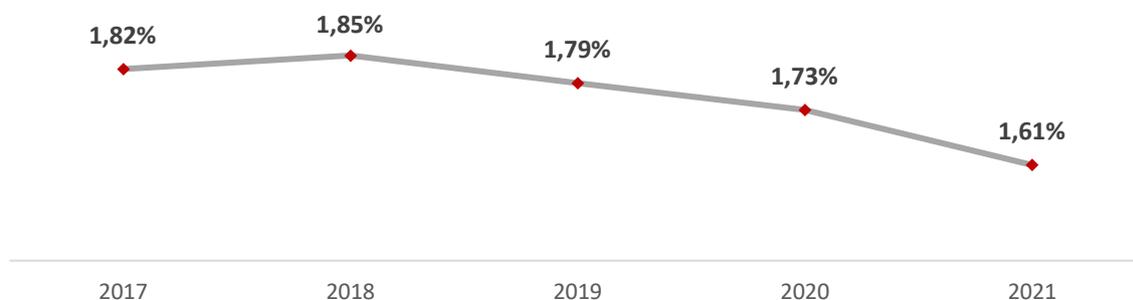
## 7. LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL

Em consonância à Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF) que estabelece normas de finanças públicas e ao Manual de Demonstrativos Fiscais (MDF), editado pela Secretaria do Tesouro Nacional (STN), o Ministério Público de Minas Gerais, elabora e publica, periodicamente, o RGF, Relatório de Gestão Fiscal, com o propósito de assegurar a transparência dos gastos públicos e a consecução das metas fiscais, com a permanente observância dos limites fixados pela lei.

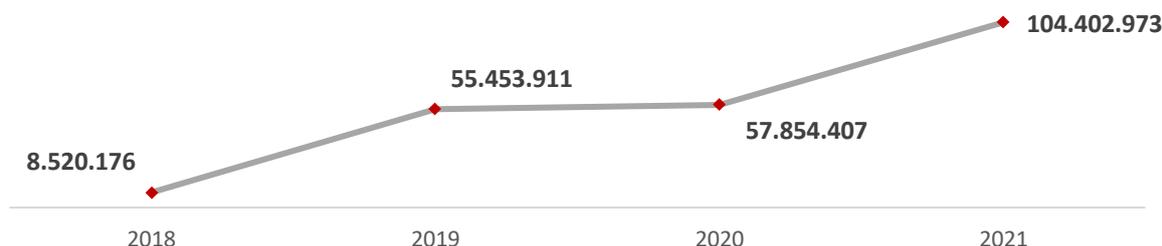
O RGF do exercício de 2021, foi publicado no DOMP em 28/01/2022.

No que tange ao limite da Despesa com Pessoal constante na LRF, o MPMG apresentou o montante da despesa com pessoal equivalente a 1,61% da Receita Corrente Líquida divulgada pelo Estado de Minas Gerais, não extrapolando, portanto, os limites estipulados na

LRF e ainda, reduziu em 6,93%, se comparado ao percentual publicado em 2020, que foi de 1,73% da RCL. Abaixo a evolução anual dos percentuais apurados:



Nesta data, divulgou também, a disponibilidade de caixa líquida positiva em R\$104.402.973. Este cálculo revela o valor restante, após a Instituição quitar os valores registrados no Passivo e em Restos a pagar.



Acima, verifica-se que a disponibilidade de caixa líquida vem aumentando e, em relação ao exercício de 2020, aumentou em 37%. Denotando que a Instituição possui meios de quitação de suas obrigações, tanto no curto quanto no longo prazos.

## 8. RISCOS E OPORTUNIDADES

O tema Gestão de Riscos ocupa papel relevante na agenda da Administração Pública moderna, tanto pela dimensão de governança eficiente e eficaz que se impõe na aplicação dos recursos públicos, quanto pelo fortalecimento da transparência das ações na esfera pública e da efetividade do princípio da supremacia do interesse público.

Com o objetivo de dar apoio às rotinas de gerenciamento de riscos nos órgãos da Procuradoria-Geral de Justiça (PGJ), será disponibilizado na Instituição o Sistema de Gestão de Riscos Ágatha, que se constitui de um software desenvolvido pelo Governo Federal para mapear os riscos inerentes aos objetivos dos órgãos públicos, por meio da análise de probabilidade de ocorrência dos eventos e seus impactos, bem como as possíveis respostas para minimizar seus efeitos.

Os trabalhos de implementação da gestão de riscos foram iniciados nas áreas administrativas subordinadas à Diretoria-Geral da Procuradoria-Geral de Justiça. Cabe à Auditoria Interna, instância de apoio à gestão, a responsabilidade pela orientação às unidades no processo de implantação da gestão de riscos na PGJ.

Essa iniciativa visa a implementação de gestão de riscos em unidades específicas do MPMG e contribuirá nos trabalhos de implantação do plano de integridade previsto na Resolução PGJ nº 25/2020.

## **9. CONSIDERAÇÕES FINAIS**

Em síntese, o Ministério Público do Estado de Minas Gerais no cumprimento de suas atribuições constitucionais, apresentou resultados satisfatórios no tocante à gestão orçamentária, financeira e patrimonial.

Este Relatório Contábil, em conjunto com as Demonstrações Contábeis, compõe a prestação de contas anual e representa o trabalho da equipe da Superintendência de Finanças, em especial a Diretoria de Contabilidade, que o exerce com dedicação e comprometimento, prezando produzir um trabalho de qualidade, fidedigno e transparente das contas do MPMG.

Em cumprimento da Legislação vigente, principalmente às Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público e à Lei 4.320/64 e suas alterações, utilizando-se dos recursos disponíveis, a Diretoria de Contabilidade concilia e explica os fatos relevantes, apresentados em seus balancetes mensais e elabora sistemática e mensalmente, a Nota Explicativa, tornando-a parte integrante e obrigatória do Balancete Mensal.

Cabe ressaltar, a avaliação da Auditoria Interna, que concluiu que as demonstrações contábeis do exercício encerrado em 31/12/2021, incluindo as Notas Explicativas dessas demonstrações, refletem adequadamente em seus aspectos relevantes a posição orçamentária, financeira e patrimonial do Ministério Público do Estado de Minas Gerais.

Em suma, por meio dos breves dados evidenciados neste documento, percebe-se que a Administração Superior manteve, em 2021, o compromisso em buscar eficiência administrativa e o cumprimento da defesa da ordem jurídica, do regime democrático e dos interesses sociais e individuais indisponíveis, desenvolvendo em conjunto ações nas áreas fim e meio, para retribuir à sociedade uma prestação de serviço de qualidade e reforçando o comprometimento com seus valores de resolutividade, independência, transparência, efetividade e inovação.

Belo Horizonte, 19 de maio de 2022.

Letícia Mara de Souza Silva  
MAMP – 6138-00 – CRC/MG – 101.600

**Equipe Técnica da Diretoria de Contabilidade - DCON**

Antônio Gonçalves de Souza Filho	Cristóvão Sanches de Medeiros
Helen Rocha do Valle	Iris Duarte Rego
Kênia Cotta Ribeiro Reis	Mariana Silva Neves Pereira
Michela Cristina Policarpo	Paulo Eurípedes Miranda
Renata Silva Vieira Storck	Weliton Maia dos Santos